# **Boletim de Serviço**



CAMPUS CARMO
DE MINAS

**ABRIL 2021** 

#### **GOVERNO FEDERAL**



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONA0L E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO **Ricardo Vélez Rodríguez** 

SECRETÁRIA EXECUTIVA Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Alexandro Ferreira de Souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS **João Olympio de Araújo Neto** 

# **SUMÁRIO**

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS	4
PORTARIAS	
ORDEM DE SERVIÇO	
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO	7
AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGACÃO.	

#### ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 15 DE 06 DE ABRIL DE 2021

- O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, RESOLVE:
- I- Interromper as férias da servidora Carla Aparecida de Souza Viana, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1730520, no período de 06/04/2021 a 20/04/2021, por necessidade de serviço.
  - II- O período restante será usufruído de 20/09/2021 a 04/10/2021.

#### PORTARIA Nº 16 DE 12 DE ABRIL DE 2021

- O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, RESOLVE:
  - Art. 1°. Revogar a Portaria n°. 39 de 26 de agosto de 2019.
- Art. 2°. Designar os membros natos, servidores e discentes abaixo relacionados e eleitos por seus pares para comporem o Colegiado dos Cursos Técnicos em Alimentos Integrado e Subsequente do *Campus* Avançado Carmo de Minas, de acordo com o regimento do Colegiado e sob a presidência do primeiro.
- Presidente do Colegiado: Thalita Ferreira Menegassi de Souza Coordenadora dos Cursos.
  - Membros docentes:

Titulares:

Renata Maciel dos Reis;

Andresa Fabiana Batista Guimarães.

**Suplentes:** 

Belami Cássia da Silva;

Lílian Vanessa Silva.

- Membros técnico-administrativos:

Titulares:

Natália Moreira Mafra;

Natália Rodrigues Silva.

**Suplentes:** 

André Ribeiro Viana;

Liuane Aparecida da Silva.

- Membros discentes:

<u>Titulares:</u>

Esther Brandão de Souza Batista;

Rafael Neri Araújo.

Suplentes:

Nathalia Jaady Mattos dos Santos;

Raquel dos Santos de Moraes Silva.

#### PORTARIA Nº 17 DE 12 DE ABRIL DE 2021

- O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de marco de 2015, RESOLVE:
- Art. 1º Os documentos (edital, carta de anuência, declaração, dentre outros) do Campus Avançado Carmo de Minas que necessitem de numeração, antes de serem assinados pela Direçãogeral, o responsável pela emissão do documento deverá solicitar por e-mail (daniela.sakaguti@ifsuldeminas.edu.br) o número do documento.
- Art. 2º Para todos os editais publicados no Campus Avançado Carmo de Minas a numeração deverá ser sequencial independente da diretoria/coordenadoria/setor responsável pela emissão.
- Art. 3º O responsável pela emissão do documento deverá criar este documento no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e solicitar a (s) assinatura (s) eletrônica (s) necessária (a).
- Art. 4º O prazo para envio do documento para assinatura é de 1 (um) dia útil antes da data de início da vigência do documento.
  - Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral.
  - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### PORTARIA Nº 18 DE 19 DE ABRIL DE 2021

- O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, RESOLVE:
- Art. 1º. DESIGNAR, os representantes abaixo para comporem a comissão responsável pela análise dos documentos pertencentes aos candidatos do Edital 026/2021, inscritos nas vagas de Ampla Concorrência e Ações Afirmativas, pertencentes ao Cursos Técnico em Administração Concomitante e Subsequente ofertados pelos Campus Avançado Carmo de Minas:
  - 1) POLO DE MONTE SIÃO:

Elisandra Aparecida de Paula Santos

Karina Aparecida Magalhães

- 2) POLO DE TRÊS PONTAS: Evelyni Bertozzzi Mesqueita de Oliveira
- 3) POLO DE CAMPOS GERAIS: Elenice Maria de Oliveira
- 4) POLO DE DOM VICOSO: José Marcelino Simões Barbosa
- 5) POLO DE CRUZÍLIA: Pedro Junqueira Ferreira Neto
- 6) POLO DE ILICÍNEA: Janderson Geraldo Oliveira
- 7) POLO DE ANDRELÂNDIA: João Bosco de Almeida
- 8) POLO DE DELFIM MOREIRA: Silvana Gaioso da Silva
- 9) POLO DE CAMBUÍ: Lucimara Lambert de Almeida
- 10) CAMPUS:

Michele Martins Silva Ribeiro

Sabrina Amorim da Silveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05.03.2021 e será válida até 30.06.2021.

#### PORTARIA Nº 19 DE 19 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR a portaria n° 34 de 29 de setembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR, servidores e alunos para constituírem a Equipe Gestora do LabIFMaker do Campus Avançado Carmo de Minas:

<u>Coordenadora:</u> Isabel Cristina Vieira Bento Bastos, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1882660.

#### Representantes docentes:

Luiz Gustavo de Mello; Matrícula SIAPE 2241332;

Lílian Vanessa Silva, Matrícula SIAPE 2173031.

Representante técnico-administrativo:

Moisés Pinheiro Souza, Matrícula SIAPE 2275101.

Representantes discentes:

Gabriel Ramos de Oliveira; Matrícula 201911620025

André Luiz Araújo Bevilácqua Diniz; Matrícula 201911620031

Thainara Labadia; Matrícula 201913300010

Esther Brandão de Souza Batista: Matrícula 201913300011

Maria Eduarda Almeida Rocha; Matrícula: 201911620002

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor nesta data e será válida por 12 (doze) meses.

#### PORTARIA Nº 20 DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas.

- 1) João Uilson Vieira Filho, matrícula SIAPE 1262326 Coordenador do NAPNE;
- 2) Michele Martins Silva Ribeiro, matrícula SIAPE 3916310 Coordenador do curso ou representante indicado;
  - 3) Luiz Gustavo de Mello, matrícula SIAPE 2241332- Professor da área técnica;

- 4) Arthemisa Freitas Guimarães Costa, matrícula SIAPE 2084699 Representante das coordenadorias e/ou setores voltados para atividades pedagógicas e de acompanhamento ao educando;
- 5) Lidia Lopes Ozório, matrícula SIAPE 1676933- Representante das coordenadorias e/ou setores voltados para atividades pedagógicas e de acompanhamento ao educando;
  - 6) Glauco Pereira Junqueira Profissional de atendimento educacional especializado (AEE);
  - 7) Vanessa Cristina de Souza Tutora, no caso dos cursos à distância.
- Art. 2º A composição desta banca examinadora está em número inferior ao indicado na Resolução 36/2020, pois, o curso foi produzido durante o Programa Mediotec e aproveitado institucionalmente, assim os professores da área técnica eram responsáveis somente pela atualização do material. O tutor, também da área técnica, era orientado pelo Coordenador, também professor da área. Com isso, não houve um envolvimento significativo entre professores conteudistas e a aluna PCD. Todo trabalho foi conduzido conjuntamente pela tutora, professor AEE e coordenadora.
- Art. 3º A Banca Examinadora será responsável por analisar a documentação referente ao processo de ensino e aprendizagem e elaborar um parecer justificando ou não a certificação por terminalidade específica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 28/06/2021.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 2 DE 29 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 193 de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor PEDRO PAULO OLIVEIRA, Nutricionista, matrícula SIAPE 1441596, referente ao período de 06/07/2021 a 15/07/2021 para 24/05/2021 a 02/06/2021.

#### AUXÍLIO MORADIA - CONCESSÃO

Nome do Servidor: JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO

CPF: 913.938.415-20

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1639708 Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Motivo de Deslocamento: Nomeação para Cargo de Direção (CD-02)

Valor do Aluguel: R\$ 2.220,00. Competência: Março/Abril

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

# AUXÍLIO NATALIDADE - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Lilian Ferrugini

Cargo: Professor EBTT Matrícula: 1155349 Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de

19.12.2006